VENDE-SE

UMA BICICLETA 10 MARCHAS MONARK E UM FERRORAMA N.º 500. AMBOS EM PERFEITO ESTADO.

INTERESSADOS DEVERÃO TRATAR PELO FONE: 292-2603 COM SÉRGIO OU JOÃO.

Clube União Campolarguense Promove:

BALE DA SAUDADE, COM ANIMAÇÃO DO CONJUNTO *HABEAS CORPUS*

DIA 25/04/86. TRAJE ESPORTE, RESERVA DE MESA NA SECRETARIA OU PELO FONE: 292-2034.

DARLEI NEVES S/C LTDA.

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO
DENOMINAÇÃO SOCIAL: DARLEI NEVES S/C LTDA.
SEDE: Av. Coronel Cezar Torres, s/n.º, Campo Largo, Paraná.
OBJETIVO: A sociedade tem por objetivo, representação, prestação de serviços de escritório e assessoria de serviços em geral.
SÓCIOS: DARLEI NEVES e ELIENAI DE SOUZA FAGUNDES NEVES.
CAPITAL SOCIAL: Cz$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados), divididos em 20.000 quotas de Cz$ 1,00 cada uma, assim distribuido entre os sócios: Darlei Neves com 10.000 quotas no valor de Cz$ 10.000,00 e Elienai de Souza Fagundes Neves com 10.000 quotas no valor de Cz$ 10.000,00.
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE: O uso da firma é de competência de cada um dos sócios podendo assinar em separado ou conjuntamente, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade.
Campo Largo, 15 de abril de 1.986.
Sucelita Rossa de Souza Leal
E. Jtda.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que, por este Juízo e Cartório tramita um ação de USUCAPIÃO, em que é requerente SEBASTIÃO MARIA MACLISI, SEBASTIÃO MARIA GUIMES e requeridos LUIZ ALFEU, alegando // que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 200.823,47 m2 situado no lugar Lagoa Fazendo confrontações// com terrenos de Domingos Lacerda, terrenos de Roberto Calmeal, terrenos // de Constantino Gogola, arrolamos testemunhas, os quais sendo ouvidas na audiência designada para o dia 02 / 06 / de 1.986, às 14:30, I. para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado // e fixado na forma da lei, cliente que o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cliente se revel, sem contestação e que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, José Augusto Vidal de Quadros, Auxiliar Juramentado, o subscrevi. Marilyn Vieira Fatima // Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. .

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita um ação de USUCAPIÃO, em que é requerente SEBASTIÃO MARIA MACLISI e requeridos LUIZ ALFEU, alegando que mantem posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 200.000,00m2 situado no lugar Lagoa Fazendo confrontações// com terrenos de Domingos Lacerda, terrenos de Roberto Calmeal, terrenos // de Constantino Gogola, arrolamos testemunhas, os quais sendo ouvidas na audiência designada para o dia 02 / 06 / de 1.986, às 14:30, I. para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado // e fixado na forma da lei, cliente que o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cliente revelia, sem contestação e que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, José Augusto Vidal de Quadros, Auxiliar Juramentado, o subscrevi. Marilyn Vieira Fatima // Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. .

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita um ação de USUCAPIÃO, em que é requerente SEBASTIÃO MARIA MACLISI e requeridos LUIZ ALFEU, alegando que mantem posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 200.000,00m2 situado no lugar Lagoa Fazendo confrontações// com terrenos de Domingos Lacerda, terrenos de Roberto Calmeal, terrenos // de Constantino Gogola, arrolamos testemunhas, os quais sendo ouvidas na audiência designada para o dia 02 / 06 / de 1.986, às 14:30, I. para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado // e fixado na forma da lei, cliente que o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cliente revelia, sem contestação e que se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, José Augusto Vidal de Quadros, Auxiliar Juramentado, o subscrevi. Marilyn Vieira Fatima // Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que, por este Juízo e pelo cartório do Cível e Anexos, corre o processo de inventário dos bens deixados por ANTONIO MASSIGNAN, falecido no lugar Caratuva, desta comarca, no dia 22.5.1969; e, constando dos autos residirem fora da comarca, os herdeiros por direito de representação: ANTONIO CARLOS MACINHAM e ISAURA REGINA MACINHAM, residente na cidade de Curitiba, em endereços ignorados; CECILIA SERRATO, casada com Alfredo Lascoski; JOSÉ SERRATO, casado com Maria Borges Seidente à rua Prof. Angelo A. Dalegrave n.º 263, bairro Santo Inácio, município de Curitiba; e JAIRA MARIA WISNIEVSKI, casada com Gilberto Wisnievski, residente à rua Curupira n.º 201, bairro Santa Quitéria da cidade de Curitiba, pelo presente edital CITA e CHAMA os mencionados herdeiros, por direito de representação, para, findo o prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial, virem dizer, dentro do prazo de dez (10) dias, sobre as declarações prestadas pelo inventariante e acompanhar o inventário e a partilha até final, na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, aos 02 dias de abril de 1986. Eu, José Augusto Vidal de Quadros, Auxiliar Juramentado, o subscrevi.

João Baptista de Assis
Juiz de Direito

CURSO SIGMA
UMA OPÇÃO QUE É SOLUÇÃO

★ DEDICAÇÃO ★ COMPETÊNCIA ★ EFICIÊNCIA ★ HONESTIDADE

Use seu bom senso estude em Campo Largo e seja mais um calouro

RUA: CENTENÁRIO - 1957 FONE: 292-3871 CAMPO LARGO PR

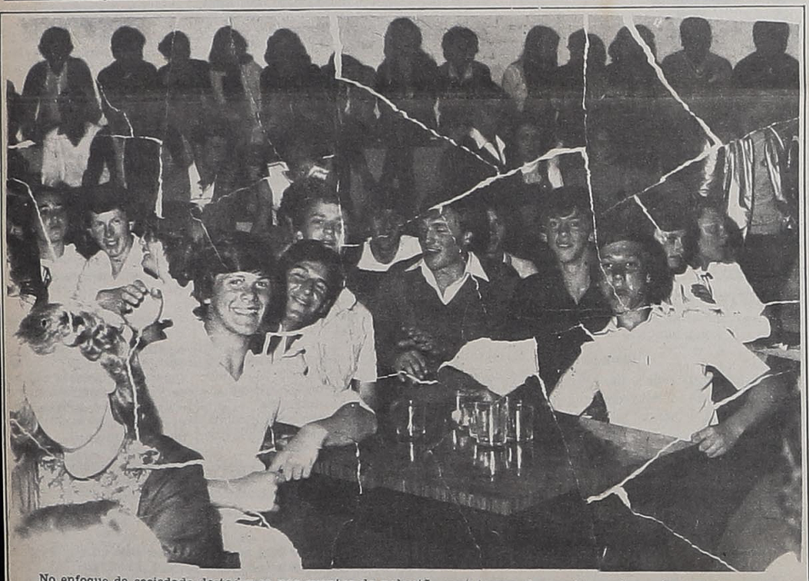

No enfoque da sociedade destacou-se nos eventos do polentão uma turma de garotos muito unidos. Da esquerda para a direita: Arnaldão, Romão, Gumielinha, Giscione, Didi Pasétti, Deni e Vinicius. Assinado: Morro da Lua.

Os integrantes da turma "MORRO DA LUA" comunicam que em assembléia extraordinária ocorrida dia 14/04/86 instituiram a seguinte diretoria para o período 86/87.

Presidente: Walter J. Cunico (Porcão)
Vice Presidente: Antonio A. Tigrinho (Tigre)
Diretores Financeiros: Silvano Zanlorenzi (Vano), Magnus T. Leon Bordes (Big Maguidinho)
Departamento Jurídico: Edson L. Marochi (Marofa)
Orador: Dirceu Zanlorenzi (Borboleta)
Diretores Sociais: Marco A. Ivanoski (Borracha), Jaime Caldart (Jaimão)
Departamento de jornalismo e publicidade: Luiz A. Pasetti (Didi), Ary Paulino Chemim Junior (Rouximilho).

Comunicamos a todos que no próximo dia 26/04/86 será escolhido seu quadro associativo que sairá publicado na próxima edição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

PORTARIA N.º 28/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a pedido a Servidora Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO STOCO RIBEIRO, portadora da Carteira Profissional n.º 20575 série 003, a partir de 09-04-86.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 09-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Rescindir Contrato de Trabalho, com a Servidora JANE SOLANGE SALMOREA, portadora da Carteira Profissional n.º 9889/599, a partir da data de 04 de Abril de 1986.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 04-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 26/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a Servidora Municipal, MARLI DO ROCIO VIEIRA, para exercer funções junto ao Posto de Saúde, na sede.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 01-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 25/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:
Fica autorizado o enquadramento da servidora Sra. MARLI DO ROCIO VIEIRA, sob regime CLT, categoria Funcional, Serviços de Saúde, como Auxiliar de Enfermagem, referência 03.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 01-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 24/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:
Fica autorizado o enquadramento do Servidor LAMIR SBONIK, sob regime CLT, categoria Funcional - Serviços de Obras, como Jardineiro, referência 03.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 01-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 23/86
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:
Fica autorizado o enquadramento da Servidora Sra. DENIZE APARECIDA SACZK, sob regime CLT, categoria Funcional, Serviços Educacionais, como professora municipal, referência 03.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova - PR, 01-04-86.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM - DA ESCOLA ESTADUAL 1º CENTENÁRIO - ENSINO DE 1º GRAU

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM - DA ESCOLA ESTADUAL 1º CENTENÁRIO- ENSINO DE 1º GRAU

SEDE: Rua D. Pedro II, s/nº, Campo Largo, Paraná

DATA DE FUNDAÇÃO: 29 de março de 1.985.

FINALIDADE: Discutir, colaborar e decidir sobre as ações para a assistência ao educando, o aprimoramento do ensino, e para a integração família-escola-comunidade; Prestar assistência aos educandos assegurando-lhes condições de eficiência escolar; Integrar a comunidade no contexto escolar, discutindo a política educacional, visando sempre a realidade dessa mesma comunidade; / Proporcionar condições ao educado, criticar e participar de / todo o Processo escolar, estimulando sua organização livre em Grêmios estudantis; Representar os reais interesses da comunidade e dos pais de alunos junto a escola contribuindo, dessa / forma, para a melhoria do ensino e da melhor adequação das cadeiras curriculares; Promover o entrosamento entre pais, alunos,/ Professores e membros da comunidade, através de atividades sócio-educativa-cultural-desportivas; Contribuir para a melhoria e conservação do aparelhamento e de estabelecimento escolar, / sempre dentro de critérios de prioridade, sendo as condições / dos educandos fator de máxima prioridade;

PATRIMÔNIO: Todos os bens móveis e imóveis que possuir ou venha a adquirir.

DIRETORIA: A Diretoria é composta dos Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Tesoureiro, Primeiro Tesoureiro, Diretor Social, Diretor Cultural e Diretor de Esportes.

Campo Largo, 14 de abril de 1.986.

Sucelita Rossa de Souza Leal
E. Jtda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

" D E C R E T O Nº 011/86 "

Data:- 28 de fevereiro de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

nomear o Engenheiro Civil ATSTON CASTAGNOLI para exercer o cargo de Diretor Superintendente da EMLAR-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO / DE CAMPO LARGO, com fundamento no art. 11, do decreto 86/81, de 10 de julho de 1981.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de fevereiro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 018/86 "

Data:- 25 de março de 1986.-

Súmula:- Dispõe sobre procedimentos orçamentários a serem adotados em decorrência do Decreto - Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 97, item I, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986 e o disposto no Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência do disposto no artigo 34 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, ficam as receitas e despesas constantes do orçamento, aprovado pela Lei nº 643, de 02 de dezembro de 1985, convertidas em cruzados, mediante a multiplicação dos valores em cruzeiros pelo fator de conversão igual a ... 0.0008,45 a partir de 01 de março de 1986.

Parágrafo Único - O procedimento de que trata este artigo aplica-se também aos créditos adicionais abertos nesta exercício, até a data de 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - A fim de proceder os ajustes necessários conforme o contido no artigo anterior, observar-se-á:

I - Os valores dos empenhos pagos até o dia 28 de fevereiro de 1986, obedecerão a relação de Cz$ 1.000 para Cz$ 1,00;

II- para os empenhos emitidos em cruzeiros a serem pagos após aquela data, aplicam-se as normas de conversão estabelecidas no Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986.

Parágrafo Único - Caso ocorra saldo negativo em qualquer dotação, por força deste ajuste, deverá ser procedida a abertura de crédito suplementar, a fim de torná-la suficiente.

Art. 3º - O órgão incumbido da elaboração do orçamento procederá as alterações nos anexos de receita e despesa constantes do Orçamento, a fim de adequá-los as disposições do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1986.

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 020/86 "

Data:- 25 de março de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1260/86,

R E S O L V E:

declarar material inservível para fins de alienação os seguintes objetos constantes do Trator Fiat 70 - CI (desmontado), e seguir discriminados:

a)- 01 Carcaça do Comando Final Completo;
b)- 03 Roletes;
c)- 01 Roda Matriz;
d)- 01 Eixo Intalhado da Caixa;
e)- 01 Eixo Conjunto;
f)- 12 Engrenagens.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 021/86 "

Data:- 25 de março de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas no decreto nº 86, de 10 de julho de 1981 e, considerando o término do mandato dos membros do Conselho de Fiscalização da EMLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, e, presente, ainda, tratar-se de órgão responsável por serviços públicos essenciais, nos termos do item I, parágrafo 1º, do art. 9º, da Lei Federal nº 4.978, de 19 de janeiro de 1987.

D E C R E T A:

Art. 1º - São nomeados para compor o Conselho de Fiscalização da EMLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, por um ano, a contar de 05 do corrente mês, os senhores NELSON PORTUGAL GUIMARÃES, VALDEMIRO CHEMIM GAGEPI e GERSON OSMAR GARAUDO como titulares e como suplentes, ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES, EWIR LEON MORES e OTÁVIO SCHIAVON.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 022/86 "

Data:- 25 de março de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ-FUNREBOM, os senhores: CARLOS J. ZANLORENZI, Presidente; 1º Ten. JOSÉ BALBINO DOS SANTOS, Vice Presidente; JOSÉ ANTONIO ROSSONI, Representante da Câmara Municipal; ALBERTO KLEMES, Representante da Comunidade; ANTONIO VERGILIO MAZON, Titular do Departamento de Administração; VERGILIO ALBERTO TREVISAN, Representando a Consultoria Jurídica e João ALBERTO TREVISAN, titular do Departamento de Obras.

Art. 2º - Para compor o Serviço Administrativo do FUNREBOM, ficam nomeadas as pessoas para as seguintes cargos e funções: - JOÃO RENATO CURTODIO, Titular do Departamento de Finanças; - OTÁVIO SCHIAVON, Titular da Tesouraria; MARIA MADALENA GUEAK, Técnica em Contabilidade e SANDRA LOTT, Secretária na forma do art. 59, da lei Municipal nº 576, de 15 de outubro de 1982.

Art. 3º - Os cargos e funções das pessoas nomeadas no art. 1º, são os previstos no art. 49, da Lei Municipal nº 576, de 15 de outubro de 1982.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 023/86 "

Data:- 11 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1680/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de OSÓRIO PORTELLA FILHO, ocupante do cargo de Escriturário, Classe "C", Referência "16", Categoria Funcional "Serviços Administrativos", para todos os efeitos legais o tempo de UM ANO em virtude de não haver o referido funcionário gozado licença especial durante o decênio compreendido - entre 21 de março de 1971 e igual data de 1981, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 29 da lei municipal nº 421, de 24/08/78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 024/86 "

Data:- 14 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1814/86,

R E S O L V E:

conceder a ILDA IVETE FALARI DOS SANTOS ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a contar de 04 de abril de 1986, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/72.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 025/86 "

Data:- 14 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1556/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de DAVIRA MATOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de DOIS ANOS em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante os decênios compreendidos entre 03 de março de 1966 e igual data de 1976 e de 03 de março de 1976 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 29 da lei municipal nº 421, de 24/08/78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 026/86 "

Data:- 14 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1554/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de DAVIRA MATOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de DOIS ANOS em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante os decênios compreendidos entre 03 de março de 1966 e igual data de 1976 e de 03 de março de 1976 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 29 da lei municipal nº 421, de 24/08/78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 027/86 "

Data:- 15 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1492/86,

R E S O L V E:

conceder a SEBASTIANA PAULISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 09 de fevereiro de 1986, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/72.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 028/86 "

Data:- 15 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1463/86,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de ELVIRA PEREIRA DE CAMARGO, ocupante do cargo de professora, padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de DOIS ANOS, em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante os decênios compreendidos entre 15 de março de 1966 e igual data de 1976 e de 15 de março de 1976 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16.11.70 e o art. 29 da lei municipal nº 421, de 24.08.78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 029/86 "

Data:- 16 de abril de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1555/86,

R E S O L V E:

conceder a DAVIRA MATOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a contar de 03 de março de 1986, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/72.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 015/86 "

Interessado: DAMARIO DOMINGOS POMCHER
Processo : nº 1640/86
Relator : LUIS FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 11/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido por tratar-se de imóvel próximo a BR-277, com fácil acesso e por encontrar-se em Zona de Expansão Urbana.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 11 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 016/86 "

Interessado: AUGUSTO ARI MORAVCHER
Processo : nº 1436/86
Relator : MÁRIO BORNOH

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 09/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que existem várias obras em alinhamento predial, devendo o requerente sujeitar-se às demais normas do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 09 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 017/86 "

Interessado: PAULINO BORNOH
Processo : nº 1451/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 09/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que existem outras obras em alinhamento predial, devendo o requerente sujeitar-se às demais normas do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 09 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 018/86 "

Interessado: CONSTANTE MIGONI
Processo : nº 1345/86
Relator : ARÊNIO BENEDITO PILÁ

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 09/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - que a subdivisão deverá ser feita em conjunto com a unificação dos terrenos conforme exigências do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 09 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 019/86 "

Interessado: UDO SCHMIDT FILHO
Processo : nº 1431/86
Relator : MÁRIO BORNOH

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 09/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar considerando que o referido barracão se destina a fabricação de móveis, sendo indústria não poluitiva, e não prejudicará a vizinhança, devendo o requerente sujeitar-se às demais exigências do Departamento de Urbanismo e FUNREBOM.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 09 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 014/86 "

Interessado: EMPRESA DE MINERAÇÃO TABIPORÃ LTDA.
Processo : nº 1828/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 01/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar face ao Alvará nº 5378 de 27/01/86, do Ministério de Minas e Energia e Licença de Instalação da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, devendo obedecer as normas exigidas pelo Departamento de Urbanismo.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 04 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 013/86 "

Interessado: MINERAÇÃO ALBOR LTDA.
Processo : 1594/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 01/04/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar face ao Alvará nº 5429, de 28/03/85, Ministério de Minas e Energia e Licença de Instalação da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, devendo obedecer as normas exigidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 04 de abril de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

INCEPA - INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S. A.

Necessita para contratação imediata :

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Para trabalhar junto a fábrica em Campo Largo, no setor de Expedição.

Requisitos :
* Sexo feminino.
* Solteira.
* 2º Grau completo.
* Boa datilografia e caligrafia.
* Conhecimento de arquivos.
* Domínio de cálculos.
* Comunicativa.
* Experiência mínima de 1 ano em serviços de escritório.

Vantagens :
* Salário compatível com a função.
* Completa rede de benefícios sociais.
* Amplas possibilidades de desenvolvimento.

As interessadas deverão comparecer na portaria sul da Incepa no dia 22/04/86, a partir das 13 horas e falar com o Sr. Moreira.

Programa Social é agilizado

O secretário do Planejamento, Otto Bracarense Costa, recebeu a visita do gerente regional do Banco Nacional de Habitação, Luiz Antonio Veloso, que veio tratar do convênio global do Estado do Paraná com o BNH para os financiamentos das obras do Programa de Prioridades Sociais (PPS), no que tange à infra-estrutura urbana e habitação. A maioria dos projetos apresentados pelos municípios já foi encaminhada àquele banco pela Secretaria do Planejamento, que coordena o programa e, segundo Otto Bracarense, o gerente veio discutir as formalidades finais do convênio para a realização das obras.

água mineral OURO FINO

SANTA MÔNICA
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL
OURO FINO EM GARRAFÕES DE 20 LITROS
Fone: 292-1905
AV. CEL. CESAR TORRES, 704 CAMPO LARGO — PARANÁ

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Largo, prorrogou o prazo para entrega de propostas da Tomada de Preços nº 05/86, até as 14:00 horas do dia 5 de maio de 1986.

Avisa ainda que a abertura das propostas será realizada a partir das 14:00 horas do dia 5 de maio de 1986.

Luiz Fernando Bonato
Presidente da Comissão

ACERVO